

## DECRETOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO MUNICIPAL 130/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.****INSTITUI O BRASÃO DO MUNICÍPIO  
DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Senhor **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**, Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 6º da Lei Orgânica do Município de Oliveira dos Brejinhos;

CONSIDERANDO a escolha do Brasão de Oliveira dos Brejinhos em evento realizado no dia 10 de setembro de 2018, conforme concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018,

CONSIDERANDO a importância de divulgar, propagar e popularizar o Brasão do Município;

CONSIDERANDO o valor de fomentar o sentimento cívico e patriótico na população brejinhense,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Brasão de Oliveira dos Brejinhos, de conformidade com o art. 6º da Lei Orgânica do Município, constante do anexo único desta lei.

**Art. 2º.** O Brasão de Oliveira dos Brejinhos, de uso obrigatório, foi concebido pelo brejinhense Mário Sérgio Santana Ribeiro e devidamente escolhido no concurso público realizado no dia 10 de setembro de 2018, conforme Edital de Abertura nº 01/2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oliveira dos Brejinhos, 12 de setembro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000

## MEMORIAL DESCRITIVO

**COROA MURAL****(Sobrepõe o escudo)**

Símbolo heráldico que identifica o brasão de domínio a que, sendo de prata de oito torres, das quais cinco são visíveis, classifica a cidade na categoria de município.

**CHEFE****(Parte superior do escudo)**

As finas nuvens, firmada em chefe, representam o clima semiárido característica da localização geográfica da cidade.

**FLANCO DESTRO****(Lateral direita)**

Ramos de oliveira frutificados em reverência à capela erguida na Fazenda Brejinho, no ano de 1865, sob a invocação de Nossa Senhora da Oliveira ou das Oliveiras, que também é símbolo estampado na bandeira e ajuda a compor o nome da cidade.

**LISTEL**

Em letras de prata, ante campo de gules (vermelho), o nome Oliveira dos Brejinhos e a data de sua Emancipação Política.

**CAMPO****(Cor do fundo)**

A cor blau (azul) do campo do escudo é o azul celeste, símbolo heráldico da justiça, formosura, doçura, lealdade, perseverança e zelo.

**ABISMO****(Centro no coração do escudo)**

À destra, voando, quatro garças, pássaros característicos de regiões embrejadas, personificando a Fazenda Brejinho (ou Brejo), propriedade do Sr. José Manuel Teixeira Leite, que evoluiu a município; ao centro o sol a se pôr ilumina a silhueta de um pé de mandacaru, que simboliza a região nordeste do Brasil e a caatinga, e uma cabra evidencia a caprinocultura, uma das principais atividades pecuárias locais.

**CONTRA-CHEFE****(parte inferior do escudo)**

Em um campo de mármore azul imperial, à destra, o mapa político mostrando alguns elementos da bandeira, como as cores dissertadas em fundo verde gradiente envolvendo o cristal de rocha reluzindo, figura que retrata a atividade econômica que impulsionou o crescimento da cidade.

**FLANCO SINISTRO****(lateral esquerda)**

Os ramos de feijão com vagens e as hastes de milho simbolizam os produtos oriundos da terra.

**Simbologia:**

O escudo somático (samnítico), usado para representar o Brasão de Oliveira dos Brejinhos, foi o primeiro estilo de brado introduzido em Portugal, por influência francesa.

A coroa mural que sobrepõe, é o símbolo heráldico que identifica o brasão de domínio a que, sendo de prata de oito torres, das quais, apenas cinco são visíveis, classifica a cidade na categoria de município.

A cor do blau (azul) do campo do escudo é o azul celeste, símbolo heráldico da justiça, formosura, doçura, lealdade, perseverança e zelo.

As finas nuvens, firmada em chefe (parte superior do escudo), representam o clima semiárido, característica da localização geográfica do município.

Em abismo (centro ou coração do escudo), à destra, voando, quatro garças, pássaros característicos de regiões embrejadas, representando a Fazenda Brejinho (ou Brejo), propriedade do Sr. José Manuel Teixeira Leite, que evoluiu a município de Oliveira dos Brejinhos; ao centro, o sol a se pôr ilumina a silhueta de um pé de mandacaru, que retrata a região Nordeste do Brasil e a caatinga, o bioma predominante do clima local, e uma cabra evidencia a caprinocultura, uma das principais atividades pecuárias locais.

Em contra-chefe, ante o imponente mármore azul imperial, à destra, o mapa político simbolizando a grandeza territorial do município e mostrando elementos da bandeira, como as cores dissertadas em fundo verde gradiente envolvendo o cristal de rocha reluzindo, este retratando a atividade econômica que impulsionou o desenvolvimento da cidade.

Nos ornamentos exteriores, símbolo estampado na bandeira e ajudando a compor a denominação do município, os ramos de oliveira frutificados em reverência à capela erguida na Fazenda Brejinho, no ano de 1865, sob a invocação de Nossa Senhora da Oliveira ou das Oliveiras; os ramos de feijão com vagens e as hastes de milho simbolizam os produtos oriundos da terra.

Nos listéis de gules o topônimo identificador OLIVEIRA DOS BREJINHOS e a data de sua emancipação "10 de setembro de 1933".

## ANEXO

## Declaração de Cessão de Direitos Autorais

Eu, Mário Sérgio Santana Ribeiro, brasileiro, casado, Técnico do Seguro Social, portador do RG nº 0827039492 SSP/BA e CPF nº 907010975-15 residente e domiciliado à Travessa Dr. Ismael Ribeiro, centro, na cidade Oliveira dos Brejinhos, no Estado Bahia, CEP 47530-000, declaro para fins de direito que cedo a título universal e integralmente os direitos sobre a minha obra à Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos-BA, uma vez sendo escolhido vencedor do concurso do BRASÃO de Oliveira dos Brejinhos – BA, nos termos da Lei 9.610/1998.

Fica o Município de Oliveira dos Brejinhos autorizado a publicar a obra autoral vencedora do concurso do brasão em qualquer tipo de mídia, como exemplificativamente impressa, digital, audiovisual e web, que se fizer necessária para sua divulgação, bem como utilizá-la para fins específicos, educativos, técnicos e culturais, podendo a Comissão Julgadora proceder modificações no desenho e as adequações nos símbolos que se fizerem necessárias.

Declaro que a obra não depende de autorização de terceiros, não está registrada em nenhuma editora, bem como não foi objeto de contrato de cessão de direito celebrado com terceiros, e me torno o único responsável neste momento pela prova de veracidade das informações acima prestadas.

Declaro, por fim, que o projeto/desenho é inédito, sendo da minha autoria.

E pôr assim ser, firmo a presente.

Oliveira dos Brejinhos, 21 de agosto de 2018.



Assinatura

**\*SR (A). CANDIDATO (A), coloque esta DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, assinada, juntamente com a ficha de inscrição e a cópia de seu CPF, Cédula de Identidade e Comprovante de Endereço (legíveis) dentro de um envelope A4, lacrado e identificado com o título: FICHA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS PESSOAIS.**